



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 12/2015

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o n.º 11001-568/2015, da acadêmica **POLIANA NASCIMENTO PINTO**, matriculada na **3ª série do curso de Letras Espanhol, no ano acadêmico de 2015, período noturno**, do Centro de Letras, Comunicação e Artes deste *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita licença maternidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 6.202/1975;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o referido processo;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011,

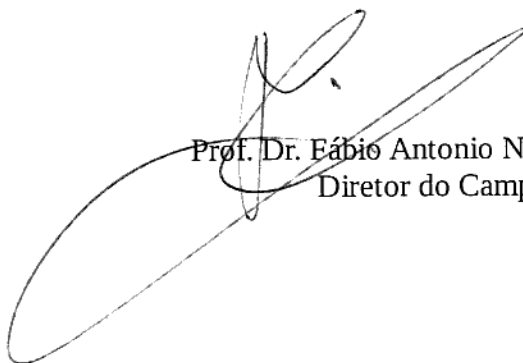
RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **POLIANA NASCIMENTO PINTO** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 17 de julho a 14 de outubro de 2015**, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94 da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de *Campus*, em Jacarezinho (PR), 23 de julho de 2015.



Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do *Campus*